

Rio de Janeiro (RJ), 23 de maio de 2025.

## COMUNICADO Nº 007/2025

**Assunto: RECADASTRAMENTO 2025.**

Prezados (as) credores (as),

**Fazendo referência ao comunicado 004/2025**, informamos que disponibilizamos no site do Aerus na área restrita ([AUTO ATENDIMENTO](#)) o formulário de recadastramento 2025 e enviamos um *link* de acesso para o e-mail do credor cadastrado.

Lembramos, conforme especificado no comunicado 004/2025, que será exigido reconhecimento de firma da assinatura por autenticidade no formulário (*o próprio deverá comparecer no cartório para assinar o formulário*). Fica dispensado do reconhecimento de firma da assinatura caso formulário seja entregue pessoalmente pelo credor (*será exigida a apresentação de um documento original de identificação com foto*) ou assinado eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil.

O recadastramento poderá ser realizado até o dia 31/07/2025. Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do canal Fale Conosco ou pelo telefone (21) 2555-1577, de segunda à sexta, das 9:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:00h.

Atenciosamente,

**Luis Gustavo da Cunha Barbosa**  
Liquidante  
Portaria Previc nº. 1.181, de 20/12/2017, DOU de 22/12/2017

---

**Rio de Janeiro (RJ)**  
Rua da Assembleia, 66 - 8º andar  
Centro - RJ - CEP: 20.011-000  
Telefone: (21) 2555-1577